



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-06

Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ROL DE CONTRATOS, LICITAÇÕES, JUSTIFICATIVAS DE DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE

Maio/2017

PROCESSO No.	LICITAÇÃO			CONTRATO			ADJUDICATÁRIO	OBJETO	Valor Adjudicado ou Contratado
	Modalidade	Numero	Data	Numero	Data Original	Data do Aditivo			
059/2017	DL		02/05/2017				DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR D ESPESAS COM MATERIAIS ESPECIFICADOS NOS ITENS ABAIXO:	2.260,00
062/2017	OU		02/05/2017				BENEDITO MONTEIRO	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR D ESPESAS COM DIÁRIAS COM DESTINO A RO LIM DE MOURA/RO PARA PARTICIPAR DO EN CONTRO DOS VEREADORES DE RONDÔNIA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	350,00
020/2017	OU		02/05/2017				LETÍCIA CIJEVSKI BRAGANHOL	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR D ESPESAS COM DIÁRIAS COM DESTINO A JAR U PARA PARTICIPAR CURSO ELABORAÇÃO DO PPA PLANO PLURIANUAL NOS DIA 03 E 0 4 DE MAIO DE 2017.	525,00
037/2017	OU		02/05/2017				JOSÉ EDSON GOMES PINTO	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR D ESPESAS COM DIÁRIAS COM DESTINO A JAR U PARA PARTICIPAR CURSO ELABORAÇÃO DO PPA PLANO PLURIANUAL NOS DIA 03 E 0 4 DE MAIO DE 2017.	525,00
030/2017	OU		02/05/2017				JOEL RODRIGUES MATEUS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR D ESPESAS COM DIÁRIAS COM DESTINO A RO LIM DE MOURA/RO PARA PARTICIPAR DO EN CONTRO DOS VEREADORES DE RONDÔNIA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	350,00
050/2017	DL		06/05/2017				J R BORGES DOS SANTOS E CIA	VALOR QUE SE ANULA PARA CUSTEAR DES PESAS COM MATERIAIS ESPECIFICADOS NO S ITENS ABAIXO:	-607,00
050/2017	DL		06/05/2017				J R BORGES DOS SANTOS E CIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR D ESPESAS COM MATERIAIS ESPECIFICADOS NOS ITENS ABAIXO:	607,00
067/2017	DL		23/05/2017				AMARAL COMERCIO DE C.E	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO DIESE L S10.	3.330,00
007/2017	DL		23/05/2017				D S DUPSKI & CIA LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR D ESPESAS COM MATERIAIS ESPECIFICADO N O ITEN ABAIXO:	1.121,00
007/2017	DL		23/05/2017				D S DUPSKI & CIA LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR D ESPESAS COM MATERIAIS ESPECIFICADO N O ITEN ABAIXO:	312,50
068/2017	OU		23/05/2017				CAMARA MUNICIPAL DE MONTE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENT E PARA CUSTEAR DESPESAS COM INSS PAT RONAL PARA DA FOLHA DE PGTO DOS SER VIDORES REF. MAIO/2017.	4.479,38
068/2017	OU		23/05/2017				CAMARA MUNICIPAL DE MONTE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENT E PARA CUSTEAR DESPESAS COM A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES REF. MAIO/2017.	26.668,57
069/2017	OU		23/05/2017				CAMARA MUNICIPAL DE MONTE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENT E PARA CUSTEAR DESPESAS COM A FOLHA DE PGTO DOS SUBSIDIOS DE VEREADORES REF. MAIO/2017.	29.400,00
069/2017	OU		23/05/2017				CAMARA MUNICIPAL DE MONTE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENT E PARA CUSTEAR DESPESAS COM INSS PAT RONAL PARA DA FOLHA DE PGTO DOS SUB	5.880,00



CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ROL DE CONTRATOS, LICITAÇÕES, JUSTIFICATIVAS DE DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE

Maio/2017

PROCESSO No.	LICITAÇÃO			CONTRATO			ADJUDICATÁRIO	OBJETO	Valor Adjudicado ou Contratado
	Modalidade	Numero	Data	Numero	Data Original	Data do Aditivo			
069/2017	OU		23/05/2017				CAMARA MUNICIPAL DE MONTE	SÍDIOS DE VEREADORES CARGO ELETIVO REF. MAIO/2017 VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA CUSTEAR DESPESAS COM A FOLHA DE PGTO DOS SUBSÍDIOS DE VEREADORES REF. MAIO/2017.	9.200,00
069/2017	OU		23/05/2017				INSS Instituto Nacional da Seguridade	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA CUSTEAR DESPESAS COM INSS PATRONAL REGIME PRÓPRIO DA FOLHA DE PGTO DE SUBSÍDIO DE VEREADORES REF. MAIO/2017.	1.557,56
068/2017	OU		23/05/2017				IPREMON-INSTITUTO DE	VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA CUSTEAR DESPESAS COM INSS PATRONAL REGIME PRÓPRIO DA FOLHA DE PGTO DA SERVIDORA REF. MAIO/2017.	423,25

OBS: MODALIDADE

(CV) - Convite

(TP) - Tomada de Preços

(CC) - Concorrência

(DL) - Dispensa de Licitação(*)

(IL) - Inexigibilidade de Licitação

(PR) - Pregão

Monte Negro

quarta-feira, 21 de junho de 2017

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente

RIVANA DE MORAES LIMA
Contador

* Exceto as que decorrem do disposto, no art. 24, I e II da Lei Federal No. 8.666/93.